

Portaria de Concessão de Diária n° 102/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 413, de 26 de janeiro de 2023.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias, sem pernoite, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para a Senhora **Elisangela Flor de Avelar Silva**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: 057.113.344-41, para nos dias 09 e 10 de julho de 2024, se deslocar a FACENE na cidade de Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos do RN. A saída está programada para as 06h, com retorno previsto para às 17h dos respectivos dias do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

---

***Alaor Ferreira Pessoa Neto***  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ